



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

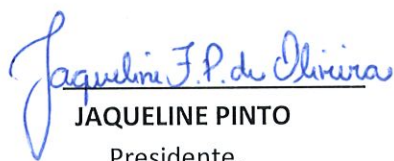
85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião ordinária da comissão permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO Ata nº 003/2026**. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Estiveram presentes os vereadores: **Jaqueline Pinto, Gessi Camargo e Tania Papke**. Foi deliberada a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 1/2026** –Autoriza o Poder Executivo do Município de São João a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores. **Projeto de Lei nº 2/2026** - Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Projeto de Lei nº 3/2026** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 460.825,64. **Projeto de Lei nº 5/2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de resíduos vegetais processados a munícipes e produtores rurais, estabelece critérios de distribuição e dá outras providências. Paraná Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 1/2026** - Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal Municipal (PREFIM-2026) para pagamento de tributos municipais com vistas à regularização fiscal dos contribuintes e estabelece providências. Após análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação dos referidos projetos, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jaqueline Pinto, encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Gessi Camargo e Secretária-Relatora Tania Papke. Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2026.


JAQUELINE PINTO
Presidente.


GESSI CAMARGO
Vice-Presidente.


TANIA PAPKE
Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 3/2026

Relatório

O Executivo Municipal propôs os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 1/2026** – Autoriza o Poder Executivo do Município de São João a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores.
- **Projeto de Lei nº 2/2026** - Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Projeto de Lei nº 3/2026** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 460.825,64.
- **Projeto de Lei nº 5/2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de resíduos vegetais processados a munícipes e produtores rurais, estabelece critérios de distribuição e dá outras providências. Paraná Saúde e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar nº 1/2026** - Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal Municipal (PREFIM-2026) para pagamento de tributos municipais com vistas à regularização fiscal dos contribuintes e estabelece providências.

Os Projetos de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, conclui-se que os Projetos de Lei nº **1-2-3-5/2026** e Projeto de Lei Complementar nº **1/2026** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, o parecer é favorável à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 19 de fevereiro de 2026.

TANIA PAPKE

Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou os Projetos de Leis nº **1-2-3-5/2026** e Projeto de Lei Complementar nº **1/2026** acompanhando o voto da Secretária-Relatora e manifestando-se favoravelmente à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 19 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Pinto
Presidente.

Gessi Camargo
Vice-Presidente.

